



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.027/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.572, de 21 de julho de 2017, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.437, de 26 de maio de 2014, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Rodrigo Fetzner;

Suplente: Cristiane Maria Scherer.

b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:

Titular: Gilberto Devanir Da Silva;

Suplente: Luciano Fernando Hack.

d) Pessoa da Comunidade, interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:

Titular: Beatriz Koppe;

Suplente: Luciani Maria de Azeredo Müller.

e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

Titular: Marcelo Henrique Müller;

Suplente: Fábio André da Encarnação.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:

Titular: Vera Büttnerbender Schneider;

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller.

g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:

Titular: Vera Franke de Souza;

Suplente: Liane Maria Kirsten.

h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: João Roque da Rosa;

Suplente: Willian Orlando Bauer.

i) Representante do Trade Turístico:

Titular: Vera Regina Ferreira Fetzner;

Suplente: Ivani Diesel Fetzner.

A presente Portaria revoga a Portaria nº 7.006, de 29 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JUNHO DE 2025.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F51-2D36-30CB-6FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 30/06/2025 19:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 01/07/2025 08:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4F51-2D36-30CB-6FD5>